



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08
APROVADO EM: 06/06/2025
Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08
APROVADO EM: 06/06/2025
Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Aramense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, considerando o que dispõe o Art.38, inciso XVI, da Lei orgânica Municipal c/c artigo 40, inciso V, alínea “e” da Resolução nº1990 (Que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arame –MA) decreta e eu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Aramense, ao senhor Raimundo Borgea Torres pela sua contribuição dada a população na expansão da economia, tendo em vista a relevância da consistência dessa prestação de serviços para garantir qualidade de vida aos munícipes.

Parágrafo Único: A data, horário e local da sessão solene, para a entrega do respectivo título, serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia ao homenageado.

Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame- Maranhão, aos 28 de maio de 2025.


Fábio Magalhães Farias
Vereador